



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Decisão Presidencial

ATADE REGISTRO DE PREÇO n. 3/2023 - 0001798-13.2023.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa AHS Comércio e Serviços de Produtos Alimentícios Eireli.

CNPJ: 37.152.127/0001-36

Conclusão da decisão: “(...)Ante o exposto, em virtude da intempestividade na entrega dos produtos, acolho o Parecer n. 976/2023/ATJL e aplico à empresa AHS COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI., multa, no importe de 2% sobre as notas de empenho enviadas, com fulcro no artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93 c/c Cláusula 7, item 7.2.3, da ARP3/2023. (...) Promova-se o registro da penalidade no banco de qualidade do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e no SICAF (...). Cumpra-se. Cuiabá, 19 de dezembro de 2023. *Assinado digitalmente* Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA – *Presidente do Tribunal de Justiça*”

Cuiabá, 20 de dezembro de 2023.

assinado digitalmente
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:F9110000-0A5C-5E50-97D2-08DC0190AC10

